



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 935/2018
São Luís, setembro de 2018.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 1079, de 5 de novembro de 2018](#))

Concede diárias à Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas para realizar itinerância no município de Araiões..

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6428/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 30816684, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Araiões, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências no período de 11 a 14/12/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003. (redação dada pela [Portaria GP nº 1079, de 5 de novembro de 2018](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/12/2018, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Barreirinhas/Araiões/ Barreirinhas por via terrestre, em veículo oficial, bem como a incompatibilidade de horário com o início das audiências devido à instalação da Vara Itinerante, conforme informações constantes no documento 4, 9 e 10 do mencionado Protocolo Administrativo. (redação dada pela [Portaria GP nº 1079, de 5 de novembro de 2018](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/amss